PROJETO DE LEI Nº 033/2025.

APROVADO REJEITADO
POR UNANIMIDADE
A FAVOR
CONTRA
Em 15 de outubro de 2025
Presidente

Declara o livro "Ribeirão: Cidade da Gente", que trata da história do município de Ribeirão-PE, como Patrimônio Histórico-Cultural do Município e determina sua inclusão e distribuição nas instituições de ensino públicas e privadas do município.

O Vereador **José Rildo do Nascimento**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão, o presente projeto de Lei.

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Histórico-Cultural do Município de Ribeirão-PE o livro **"RIBEIRÃO: CIDADE DA GENTE"** de autoria de **Estevam Henrique dos Santos Machado**, que trata da história, cultura e memória do município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Cultura, deverá promover a inclusão do referido livro no acervo das bibliotecas escolares das instituições de ensino públicas e privadas do município.

Art. 3º O conteúdo do livro poderá ser utilizado como material de apoio nas disciplinas de História, Cultura Local ou correlatas, com o objetivo de fortalecer a identidade cultural e o conhecimento histórico dos estudantes sobre o município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com autores, editoras, instituições culturais e órgãos públicos para viabilizar a produção, edição, impressão e distribuição do livro nas escolas.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão-PE, em 24 de setembro de 2025.

José Rildo do Nascimento
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 033/2025.
JUSITIFICAVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo valorizar e preservar a memória histórica do município de Ribeirão-PE, reconhecendo oficialmente a importância do livro "[NOME DO LIVRO]" como fonte de conhecimento sobre a cultura, os fatos marcantes e os personagens que construíram a identidade local.

Além de reconhecer o valor cultural da obra, esta iniciativa visa aproximar os estudantes da história de sua cidade, promovendo o pertencimento, a valorização da cultura local e o incentivo à leitura.

A distribuição do livro nas escolas é uma ação concreta em prol da educação cidadã e da valorização do patrimônio imaterial do município.

Ribeirão-PE, em 24 de setembro de 2025.

José Rildo do Nascimento
Vereador